



Fls.: 475

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO, ao Contrato nº **069/2023 Registro de Preços Nº 012/2023**, firmado entre Município de Conceição do Araguaia-PA e a Empresa **TERRA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA**, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PREÂMBULO

1 – Contratante: A **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**, como **Órgão Gerenciador**, inscrita no CNPJ nº 29.392.037/0001-94, com sede na Av. J.K., nº 2.671 – Centro, Município de Conceição do Araguaia - PA, representada neste ato pelo Secretário o Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz**, brasileiro, Casado, CPF 503.146.706-10, residente na RUA 02 N°210 – Setor Universitário - Conceição do Araguaia, CEP 68.540.000, e por outro lado:

2 – Contratada: **TERRA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 18.851.910/0001-43, com sede à Av. Araguaia, s/n, Vila Nova / CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia – PA, Fone: (94)99131-0980, e-mail: susymarreiro@hotmail.com, neste ato representada pela Sra. **Suzi Kelly de Oliveira Marreiro**, brasileira, Casada, representante comercial, portador do CPF nº 876.132.122-20 e Registro Geral nº 5220970 PC/PA, residente e domiciliada à Av. Beira Rio, n. 2222, Setor capelinha/ Conceição do Araguaia – PA.

3 – Do Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:

Objeto do presente é a prorrogação do termo contratual, referente à **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS E GRAXA, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**

CLAUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

63: 8



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

Fls.: 476
12

Programa: 05.0501.04.122.0037.2.049 Elemento: 3.3.90.30.00 Fontes: 15000000

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

O servidor responsável designado como representante do executivo, para acompanhamento e fiscalização do contrato será designado pelo Secretário Municipal, o Sr. **Marciel Franco da Silva**, matrícula: 15.232 e suplente Sr. **Francisco de Assis Pereira da Silva**, matrícula: 10.804, designando pela gestora da pasta, através de decreto ou portaria nº 053/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

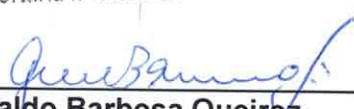
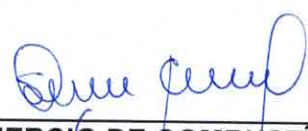
O presente contrato tem como vigência de 29/12/2023 até 09/08/2024. Conforme determina lei 8.666/1993 e contrato nº 069/2023.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - As demais cláusulas do Contrato, do qual este 1º Termo Aditivo de prazo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando ratificada a demais cláusula do contrato original.

Conceição do Araguaia-PA, 22/12/2023.

CONTRATANTE: Genebaldo Barbosa Queiroz Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Portaria nº 006/2021  Sr. Genebaldo Barbosa Queiroz Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	CONTRATADA:  TERRA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA CNPJ Nº 18.851.910/0001-43
--	---